



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**INFORMATIVO N. 22/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

ref. Realização das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso III no semestre letivo de  
2022.2

Pelo presente, divulgo instruções e prazos das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso III

As etapas a serem realizadas na disciplina são as seguintes:

1. Primeiramente, o(a)s aluno(a)s deverão realizar um cadastro de seus TCCs no SIP (<http://www.sip.prg.ufla.br/>) e os orientadore(a)s deverão confirmá-los. Em seguida, o Supervisor de TCC homologará os cadastros.

2. A etapa seguinte será o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso, que ocorrerá pelo SIP. Antes de realizar o depósito, entretanto, caso a banca seja presencial, o(a)s aluno(a)s ou orientadore(a)s, de posse de composição, data, horário e local propostos à banca, deverão se dirigir à Secretaria do DIR para reservar o espaço para suas defesas. O(a) alun(a)o deverá registrar e depositar seu trabalho no SIP, momento em que também informará os dados de agendamento e de composição da banca; é de sua responsabilidade informar ao(à) orientador(a) que realizou o registro da defesa no SIP. Em seguida, o(a) orientador(a) homologará o depósito no SIP; é de responsabilidade do(a) orientador(a) verificar a correção das informações prestadas pelo aluno.

4. Ato contínuo, o Supervisor de TCC homologará o depósito. É essencial que as informações prestadas pelo(a) aluno(a) e homologadas pelo(a) orientador(a) correspondam ao agendamento confirmado pela secretaria. Inconsistências implicarão a não homologação pela Supervisor de TCC e o atraso na defesa, que não poderá ser realizada até regularização do depósito do trabalho e a emissão do informativo pertinente.

5. Homologada a defesa no SIP e publicado o informativo da defesa, sua realização poderá ocorrer. Na data, hora e local divulgados, o(a) aluno(a) deverá disponibilizar à banca examinadora a Ata de defesa disponível no SIP. Após deliberação da banca examinadora, a ata, preenchida e assinada pelo(a)s componentes da banca, deverá ser submetida pelo(a) aluno(a) pelo SIP para homologação pelo(a) orientador(a) e pelo Supervisor de TCC. Junto à ata deverá ser entregue versão final do trabalho de conclusão com eventuais alterações sugeridas ou determinadas pela banca examinadora.

6. Deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

- Prazo para realizar o cadastro do TCC no SIP: 02 de dezembro de 2022.
- Prazo para o(a) orientador(a) confirmar os cadastros: 09 de dezembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- Prazo para realizar o registro da defesa e depositar o TCC no SIP: 10 de fevereiro de 2023; em qualquer hipótese, o registro deverá ocorrer pelo menos 10 dias úteis antes da banca agendada.
  - Prazo para os orientadores homologarem o registro da apresentação e a entrega do TCC: 17 de fevereiro; em qualquer hipótese, a homologação deverá ocorrer pelo menos 10 dias úteis antes da banca agendada.
  - Prazo para apresentar/defender o TCC: 1º de março de 2023.
  - Prazo para postar no SIP a ata digitalizada: 08 de março de 2023.
  - Prazo para o orientador homologar a entrega da ata: 08 de março de 2023.
  - Prazo para solicitar o conceito X, caso seja necessário: 1º de março de 2023.
7. Na hipótese de pedido de Conceito X, o(a) aluno(a) deverá enviá-lo pelo SIP; após concordância do(a) orientador(a), o Supervisor de TCC deliberará e justificará qualquer indeferimento. Ausente concordância, o(a) aluno(a) poderá realizar o pedido por e-mail e o(a) orientador(a) será consultado(a); o Supervisor de TCC então deliberará justificadamente.
8. Em caso de dúvidas, as normas vigentes aplicáveis ao Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser consultadas. Em caso de persistência de dúvida, favor dirigi-las à Supervisão do TCC.
9. Os e-mails enviados devem partir das contas @ufla.br de aluno(a)s e orientadore(a)s pois o sistema tende a considerar e-mails pessoais similares a e-mails UFLA como spam.
10. Os prazos incluídos neste informativo dizem respeito à relação entre orientado(a)s, orientadore(a)s e a Supervisão de TCC e de modo algum prejudicam os prazos estabelecidos na relação orientadore(a)s-orientando(a)s, que também devem ser observados.

Pedro Ivo R. Diniz

Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso  
Professor - Trabalho de Conclusão I, II e III